

OSWALD
NO COMBATE À**COVID-19****CONFIRA NOSSAS AÇÕES
PARA O RETORNO DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS!**

Plano de Contingência e Protocolos

Oswald Integral (5 a 11 anos)

Este documento visa a preservação da saúde de estudantes, colaboradores e familiares.

Por este motivo, é muito importante que seja lido atentamente na íntegra.

Sua elaboração teve como base as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde), o protocolo fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo, orientações da empresa Escola Segura, especializada em saúde escolar, e a assessoria do Hospital Albert Einstein, contratada pelas escolas da Abepar.

Índice

1. Grupos fixos e reduzidos de crianças
2. Entrada e saída da escola, procedimentos e acolhimento
3. Materiais que devem ser enviados diariamente à escola
4. Acolhimento das crianças
5. Transporte de crianças
6. Uso das áreas internas e externas
7. Higienização dos espaços e objetos
8. Referência de preservação à saúde
9. Atendimento às famílias e visitantes
10. Notificação de casos de Covid-19 e/ou sintomas
11. Comunicação interna e externa para as famílias
12. Equipamentos de proteção Individual (EPIs) dos colaboradores

1. Grupos fixos e reduzidos de crianças

1.1 Grupos de crianças fixos e reduzidos: os grupos serão fixos e reduzidos para minimizar possível contaminação entre crianças. Essa medida aumenta a chance de rastreabilidade, importante para prevenir o alastramento do vírus. Caso uma criança ou familiar próximo esteja contaminado, o grupo reduzido ficará afastado da escola por 14 dias, assim como o educador desse grupo. Os grupos reduzidos e a menor quantidade de crianças na escola possibilitará que haja uma área de circulação maior, favorecendo o distanciamento entre as crianças e entre crianças e educadores.

2. Entrada e saída da escola, procedimentos e acolhimento

2.1 Entrada: as famílias deverão deixar as crianças no portão, respeitando o distanciamento. Evitaremos ao máximo a entrada dos responsáveis na escola, a fim de que possamos minimizar riscos de contaminação. Quando, porventura, uma criança tiver dificuldade para ingressar sozinha na escola, a equipe de apoio deverá ser acionada para colaborar com essa acolhida.

2.2 Período de funcionamento:

- Manhã: 08h00 às 12h00 (sem almoço) ou 12h30 (com almoço);
- Tarde: 13h00 (com almoço) ou 13h30 (sem almoço) até 17h30

É muito importante que os horários sejam respeitados de modo mais estrito, para que os trabalhos em torno da arrumação e higienização dos espaços e materiais possam ser realizados.

2.3 Saída: na saída, também será utilizado o portão da Rua Girassol. A criança permanecerá em sala com o educador de referência até que o responsável chegue. Neste momento, a equipe de portaria avisará o educador, que encaminhará a criança até a saída.

2.4 Demarcação na calçada: na calçada, próximo ao portão, marcas com distância de 1,5 m deverão ser respeitadas para garantir o distanciamento das pessoas em fila, caso seja necessário, nos momentos de entrada e saída das crianças.

2.5 Companhia dos responsáveis na fila para o portão de entrada: ao chegar na escola, de carro ou a pé, o acompanhante do aluno será dispensado somente após a liberação de acesso da criança à escola, que se dará depois da aferição de temperatura corporal.

2.6 Uso de máscaras de tecido: todos os alunos, seus acompanhantes e colaboradores precisarão usar máscaras, que devem ser mantidas na posição correta, cobrindo boca e nariz, nos momentos de entrada e saída, e durante toda

a permanência dentro ou nas adjacências da escola. As crianças usarão máscara durante todo o período em que permanecerem na escola, devendo levar em sua necessidade um saco plástico identificado para máscaras sujas e um saco plástico com duas máscaras limpas para troca. É importante que as máscaras estejam identificadas e que sejam ajustadas para o rosto do aluno, de modo que permaneçam fixas sobre boca e nariz.

2.7 Aferição de temperatura em casa: os responsáveis deverão aferir a temperatura da criança antes de saírem de casa. Em caso de febre ou estado febril (37,5°C), a criança não deverá ir à escola. O mesmo procedimento deverá ser feito diariamente por nossos colaboradores e, caso estejam com febre ou estado febril, deverão permanecer em suas residências.

2.8 Autodeclaração: a autodeclaração é recomendada no protocolo sanitário de Testagem do Governo de SP. Consiste em uma checagem diária de sintomas realizada pela família, antes de levar a criança à escola. Ao identificar apenas um sintoma ou mais, a criança não deverá ir à escola, comunicando o motivo da ausência à Recepção, pelo e-mail recepcao.girassol@colegiooswald.com.br. Indicamos também que entrem em contato com seu respectivo serviço de saúde e/ou convênio médico.

Sintomas a serem checados diariamente: febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar e diarreia (por motivo desconhecido).

2.9 Aferição de temperatura na escola: a temperatura de todas as crianças e colaboradores será aferida no portão da escola. Se a temperatura for 37,5 graus ou mais, crianças ou colaboradores terão suas aferições refeitas após 10 minutos. Se for realmente constatada a temperatura acima do índice estipulado, a criança ou o colaborador deverá voltar para sua casa.

2.10 Higienização dos calçados no tapete sanitizante: logo após a aferição da temperatura, as crianças e os adultos colaboradores deverão passar a sola de seus calçados no tapete sanitizante.

2.11 Higienização das mãos na entrada: após a aferição de temperatura e higienização dos calçados, as crianças deverão usar álcool gel ou fazer a lavagem das mãos com água e sabão na área interna da escola, onde estão disponíveis lavatórios adequados, tendo o apoio de adultos quando necessário. Os colaboradores deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% nos dispensers instalados próximos aos portões da escola. Todos os ambientes terão álcool gel 70% para os adultos. Isso também deverá acontecer com o familiar que, por necessidade, tiver que adentrar as dependências da escola.

2.12 Higienização das mãos ao longo do dia: todos os profissionais da escola higienizarão as mãos com álcool gel 70% sempre que necessário e orientarão as crianças a lavarem suas mãos antes de entrarem na sala de aula, e em outros

momentos do dia, procedendo como os órgãos de saúde orientam (mínimo de 20 segundos de tempo de lavagem). Para isso, estarão disponíveis pias para crianças, com sabão líquido e toalha descartável.

2.13 Higienização das mochilas: as mochilas das crianças devem ser diariamente higienizadas antes de enviadas para a escola e, também, no retorno à residência, pois assim reduzimos a chance de contaminação. Pedimos que as crianças levem para a escola o mínimo de materiais e objetos, restringindo-se somente ao que for estritamente necessário para um período. Brinquedos trazidos de casa não serão autorizados neste momento.

3. Materiais que devem ser enviados diariamente à escola por todas as crianças

- Mochila: indicamos que sejam utilizadas mochilas de alça (sem rodinhas). No caso de o aluno usar mochila com rodinhas, estas deverão passar também pelo tapete higienizante.

3.1 Materiais que devem ser enviados dentro da mochila:

- saco plástico nomeado para máscaras usadas;
- saco plástico nomeado com duas máscaras limpas para troca;
- garrafa de água (as crianças poderão encher as garrafas na escola, nos bebedouros de acionamento automático).

4. Acolhimento das crianças

4.1 Acolhimento: educadores prepararão as crianças com conversas sobre os protocolos.

4.2 Preparação do espaço: o espaço também será preparado de modo acolhedor, seguindo protocolos sanitários.

4.3 Permanência da criança nas atividades propostas: caso seja necessário, planejaremos com a família ações específicas de acolhimento.

5. Transporte de crianças

5.1 Transporte para a escola e da escola para casa: orientamos que as famílias se responsabilizem por levar e buscar as crianças na escola, evitando assim o contato com outras pessoas. Se possível, é recomendado que a mesma pessoa leve e busque a criança diariamente.

5.2 Transporte escolar: se não for possível que a própria família faça o transporte da criança, e considerando que as famílias contratam o transporte diretamente com o transportador, orientamos para que tenham cautela, verifiquem se o serviço está sendo realizado de acordo com os protocolos de higiene e distanciamento específicos, com número reduzido de crianças nas vans, respeitando um espaçamento mínimo de 1,5 m e mantendo as janelas dos veículos abertas, para que haja fluxo do ar.

6. Uso das áreas internas e externas

6.1 Portas e janelas: as portas e janelas ficarão abertas o tempo todo para permitir a troca e circulação do ar.

6.2 Ar-condicionado: os aparelhos devem ser mantidos desligados.

6.3 Parque, pátio e quadra: privilegiaremos as atividades nas áreas externas, uma vez que a maior circulação de ar minimiza o risco de contágio. Parque, pátio e quadra serão utilizados em esquema de rodízio. Haverá higienização periódica dos espaços após o uso.

6.4 Almoço: o almoço será servido na sala de referência do aluno, em kits individuais.

6.5 Uso dos banheiros: o uso dos banheiros pelas crianças será sempre acompanhado pelo educador, que se encarregará de higienizar o vaso antes do uso e assegurar a lavagem das mãos das crianças posteriormente.

6.6 Salas de referência e utilização de materiais pelas crianças: as salas de referência serão utilizadas com um número reduzido de alunos. Privilegiaremos o uso de materiais individuais, de modo a minimizar o compartilhamento de objetos entre as crianças.

7. Higienização dos espaços e objetos

7.1 Espaços: a cada período, será feita uma limpeza geral e desinfecção de todas as instalações e de todos os espaços de uso comum. Os espaços utilizados por mais de um grupo, em esquema de rodízio, serão higienizados após cada uso.

7.2 Elevador: em caso de necessidade de uso, as pessoas deverão respeitar as regras de distanciamento e evitar falar dentro do elevador, reduzindo a chance de contágio por gotículas.

7.3 Materiais: para limpeza de superfícies, seguindo recomendação da Anvisa, será utilizada solução de hipoclorito de sódio a 0,1% e, para limpeza de pequenos objetos, álcool 70%.

7.4 Banheiros: serão limpos e higienizados a cada duas horas e/ou sempre que houver alguma ocorrência que exija limpeza imediata. O trocador localizado no ambulatório será higienizado a cada uso.

7.5 Lixo: o lixo será recolhido das salas a cada duas horas. Todas as lixeiras contam com acionamento da tampa por pedal. O lixo será recolhido com o máximo de cuidado e terá um descarte adequado, em local fora do alcance das crianças, seguindo o protocolo específico para limpeza e descarte do lixo, incluindo os EPIs que a equipe de limpeza utilizará.

7.6 Maçanetas e corrimãos: serão limpos e higienizados periodicamente a cada duas horas.

8. Referência de preservação à saúde

Teremos assessoria da Escola Segura e do Hospital Albert Einstein na prevenção e no acompanhamento de possíveis suspeitas e casos de Covid-19 entre alunos e colaboradores. Reiteramos que o objetivo principal é preservar a saúde de todos.

9. Atendimento às famílias e visitantes

9.1 Atendimento às famílias de crianças matriculadas: neste momento, o atendimento às famílias para conversas com a coordenação será remoto. As famílias deverão agendar um horário pelo e-mail (recepcao.girassol@colegiooswald.com.br) ou telefone da Recepção (3813-3054), evitando que haja aglomeração nos espaços da escola. Caso o atendimento presencial seja necessário, todos deverão passar pelos mesmos procedimentos das crianças e colaboradores, com uso de máscara, aferição de temperatura corporal e higienização das mãos e calçados.

10. Notificação de casos de Covid-19 e/ou sintomas

10.1 Caso de identificação de sintomas de Covid-19 em alunos: solicitamos às famílias que comuniquem a escola imediatamente quando identificarem sintomas claros de Covid-19 na criança (descritos no item 2.8). Também solicitamos que não enviem a criança à escola e busquem confirmação de diagnóstico com pediatra. Reiteramos que as famílias deverão avisar a escola imediatamente, para que medidas de prevenção sejam tomadas.

10.2 Caso de Covid-19 identificado em crianças: no caso de uma criança ser diagnosticada com Covid-19, esta deverá ser afastada e a escola comunicada imediatamente pelo e-mail da Recepção. O grupo de crianças ao qual pertence o

aluno diagnosticado será comunicado e permanecerá afastado por um período de até 14 dias.

10.3 Comunicado às autoridades sanitárias: todos os casos deverão ser comunicados ao COE Covid-19 (Centro de Operações de Emergências). Caso exista um caso de Covid-19, seja de criança ou colaborador, a escola informará as autoridades sanitárias e o mesmo procedimento deve ser seguido pela família, que deverá ligar para 136 (SUS) ou telemedicina do convênio.

10.4 Crianças com sintomas dentro da escola: caso uma criança apresente sintomas de Covid-19 na escola, será encaminhada para um espaço específico, acompanhada de um adulto de referência. Também comunicaremos um dos responsáveis, que deverá buscá-la imediatamente.

10.5 Contatos com famílias: solicitamos às famílias que mantenham os seus celulares disponíveis para pronto atendimento, informando à Recepção sobre qualquer alteração. Isso será fundamental para agilizar a comunicação e evitar demora na retirada da criança, caso apresente febre ou demais sintomas durante o período escolar.

10.6 Caso de familiar de criança com sintomas e/ou Covid-19: caso algum familiar que more com a criança apresente sintoma da Covid-19, a escola deverá ser avisada imediatamente e a criança deverá permanecer em casa até obter autorização médica de retorno.

10.7 Caso de Covid-19 identificado em colaborador: no caso de um colaborador e/ou algum de seus familiares testarem positivo para Covid-19, o grupo de crianças em contato direto com este colaborador será avisado imediatamente e afastado pelo período de 14 dias.

11. Comunicação interna e externa para as famílias

11.1 Plano de Contingência e Protocolos: o Plano de Contingências e Protocolos poderá ser atualizado, por conta de novas normas governamentais e/ou surgimento de novas informações relacionadas à Covid-19. A cada atualização, famílias e colaboradores serão comunicados.

11.2 Sinalização na escola: placas e cartazes com orientações sobre protocolos serão fixados nos diferentes espaços, para orientar e lembrar crianças e adultos sobre os procedimentos de prevenção.

12. Equipamentos de proteção Individual (EPIs) dos colaboradores

12.1. Uso e troca de máscaras para colaboradores: será obrigatório o uso de máscaras na escola em todas as suas dependências. A escola fornecerá máscaras

para todos os colaboradores. As trocas serão feitas em períodos regulares e as máscaras serão acondicionadas de forma adequada.

12.2 Uso de máscaras coloridas: os colaboradores utilizarão uma cor de máscara em determinados períodos do dia. Para cada intervalo de duas a três horas, uma cor será usada, facilitando o controle e garantia da troca de máscaras. Os colaboradores serão responsáveis pela higienização de suas máscaras.

12.3. Uso de avental e óculos de acrílico ou escudo facial: os colaboradores usarão aventais impermeáveis e óculos de acrílico ou escudo facial, fornecidos pela escola sobre a máscara, nos momentos em que estiverem acompanhando crianças com sintomas da Covid-19.

12.4 Escudo facial de acrílico: os colaboradores que atuam na recepção e portaria das escolas usarão o escudo facial de acrílico sobre a máscara.